

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 031, de 01 de março de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAG CYBLE TM 3,5 de hidrômetro, marca SCHLUMBERGER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Schlumberger Indústrias Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792, Americana – SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "B", multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal : 3,5 m³/h.

1.4 Diâmetro nominal : DN 25.

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.5.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.5.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003868/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

(Fis. 02 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 031, de 01 de março de 2001).

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de planta.

6.2 Vista lateral e marca de selagem.

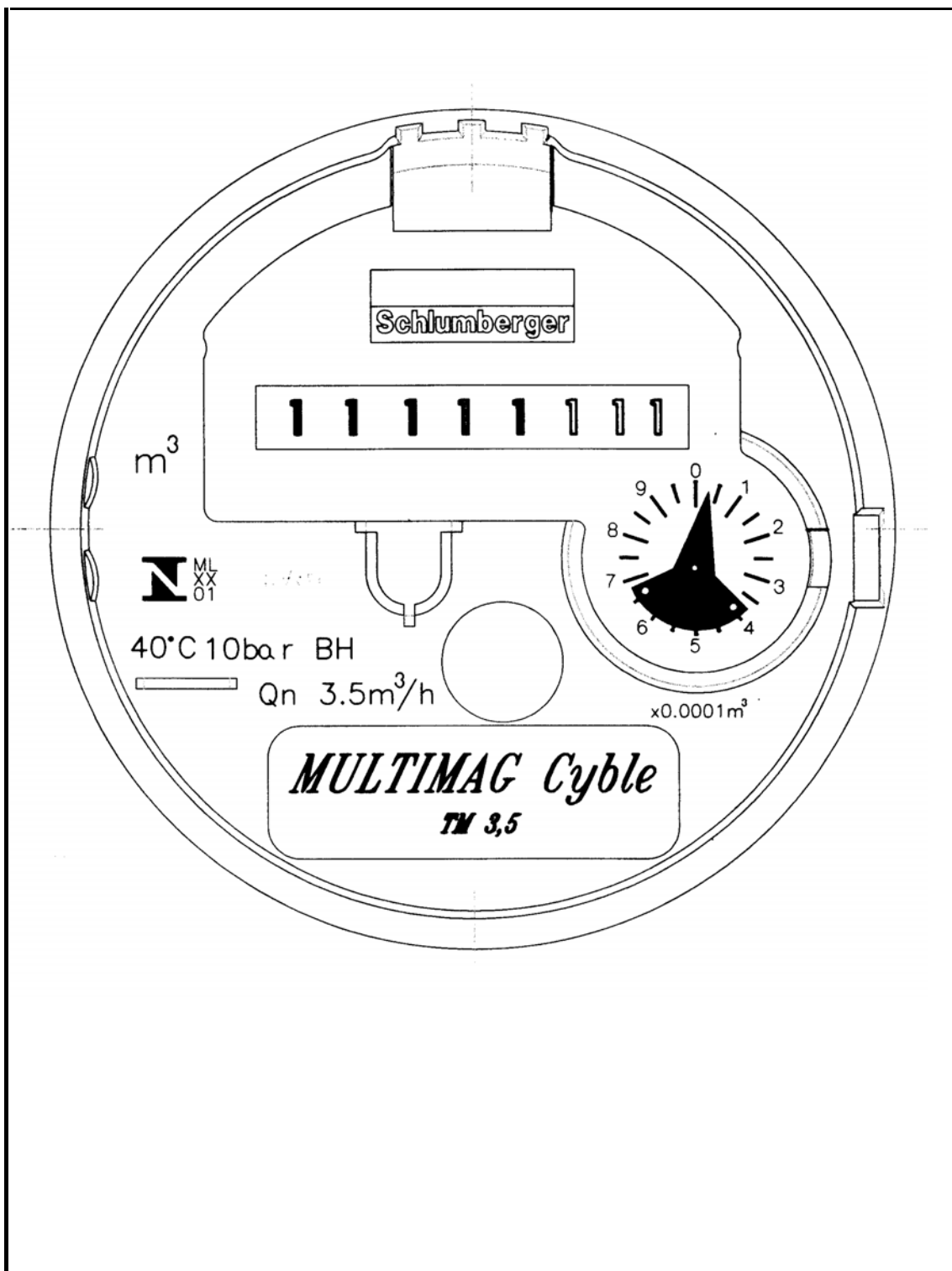
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

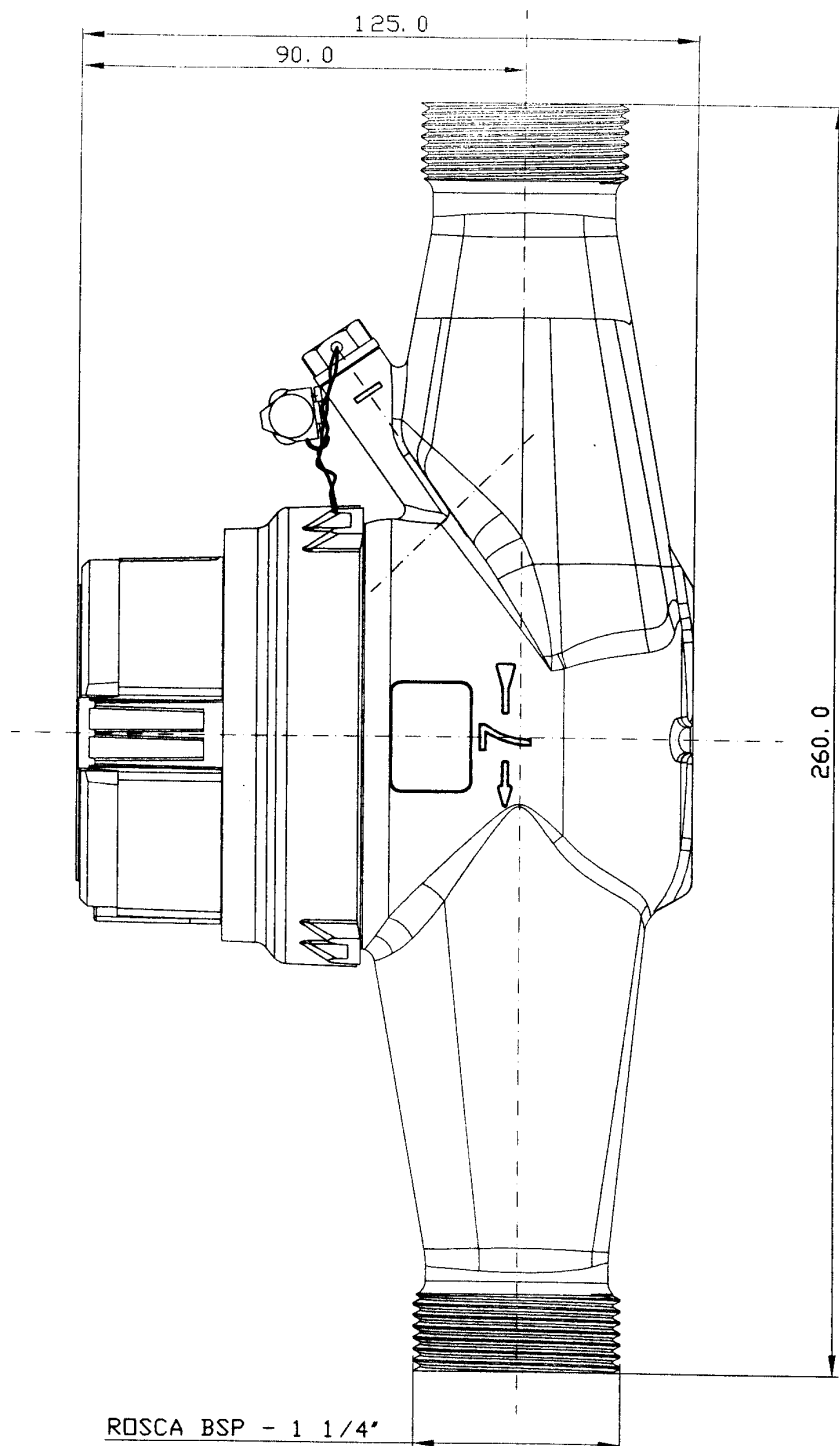
COTAS EM:



VISTA DE PLANTA
 MODELO MULTIMAG CYBLE TM 3,5 MULTIJATO
 – MAGNÉTICO – DN 25 – Qn 3,5 m³/h – CLASSE B

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

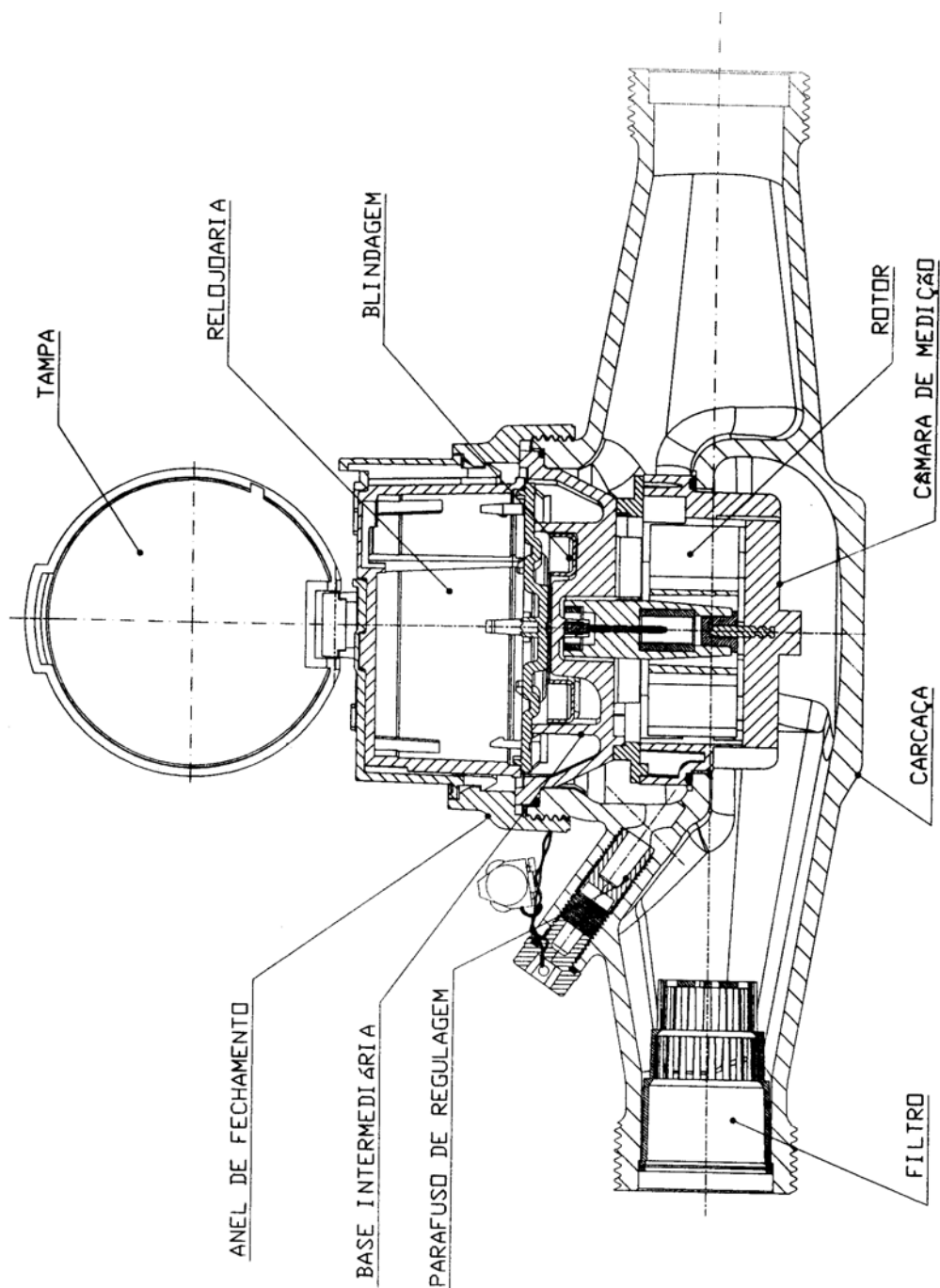
COTAS EM:



VISTA LATERAL E MARCA DE SELAGEM
 MODELO MULTIMAG CYBLE TM 3,5 MULTIJATO
 – MAGNÉTICO – DN 25 – Qn 3,5 m³/h – CLASSE B

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

COTAS EM:



VISTA INTERNA

MODELO MULTIMAG CYBLE TM 3,5 MULTIJATO
– MAGNÉTICO – DN 25 – Qn 3,5 m³/h – CLASSE B

ESCALA:

ANEXO: 03